



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

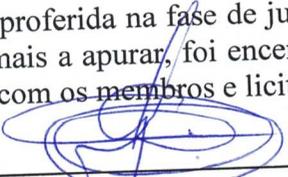


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 012/2021 - CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de sub-estações de energia elétrica para o provimento de escolas da rede de ensino municipal.

Aos três dias do mês de Setembro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão- MA, se fez presente o Presidente da CPL Genilson Alves de Sousa, Sr. Lucas Silva Alencar – Membro CPL e Sr. Renato Nunes Lima – Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA**, representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 113181299-6 SESP-MA e **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Joaquim Quirino Cruz, portador da cédula de identidade de nº 28923592005-8 GESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação apresentados, a CPL declara inabilitada a empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, “1” do edital (não apresentação de Certidão de Acervo Técnico do engenheiro civil responsável pelo acompanhamento e execução dos serviços ou mesmo da declaração substitutiva prevista na alínea “1.2”, bem como apresentação de CAT sem registro de atestado do engenheiro eletricitista). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da empresa habilitada, **BARTOLOMEU A. DE SOUSA**, e, analisada a mesma com o auxílio do setor de engenharia (Parecer Técnico em anexo), a CPL declara vencedora do feito a empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA**, com o preço total proposto de R\$ 49.721,76 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) – LOTE 1; R\$ 54.176,59 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) – LOTE 2; R\$ 49.721,76 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) – LOTE 3; R\$ 49.721,76 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) – LOTE 4; R\$ 54.176,59 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) – LOTE 5; R\$ 54.176,59 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) – LOTE 6; R\$ 54.176,59 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) – LOTE 7 e R\$ 49.721,76 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) – LOTE 8. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

  
Genilson Alves de Sousa  
Presidente CPL

  
Lucas Silva Alencar  
Membro CPL

  
Renato Nunes Lima  
Membro CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS**

**FIRELI**

Joaquina Quirine Cruz

RG: 28923592005-8 GESP-MA

**BARTOLOMEU A. DE SOUSA**

Resene Sousa Brasil

RG: 113181299-6 SESP-MA